



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 005 – PREPARO DE FÓRMULA INFANTIL PARA PEDIATRIA E UNIDADE NEONATAL



POP DEL 005 - PÁG - 1 / 6 - EMISSÃO: 09/04/2011 - REVISÃO Nº: 03 - 01/04/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/04/2026

1. **OBJETIVO:** descrever as etapas e critérios para o Preparo de Fórmulas Infantis.
2. **ABRANGÊNCIA:** Profissionais do setor de lactário.
3. **MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:**

**3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** gorro descartável, máscara cirúrgica descartável e avental de manga longa descartável.

**3.2. Materiais específicos:** borrifador com álcool 70INPM, pano multiuso tipo Perfex®, jarra plástica graduada, mixer, esponja branca macia multiuso, detergente líquido, frascos descartáveis, mamadeiras, etiquetas autoadesivas e sacos plásticos.

#### 4. PROCEDIMENTOS:

##### 4.1 PREPARO DA BANCADA

1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos), conforme da orientação da CCIRAS;
2. Realizar a paramentação com máscara cirúrgica descartável, avental cirúrgico descartável e gorro;
3. Calçar as luvas de látex;
4. Umedecer com água corrente a esponja de fibra branca;
5. Aplicar detergente líquido na esponja de fibra branca macia multiuso;
6. Esfregar a esponja em toda área da bancada de aço inox;
7. Retirar todo o detergente com o tecido multiuso umedecido em água corrente;
8. Borrifar álcool 70INPM em toda superfície da bancada;
9. Friccionar o pano multiuso em toda bancada até a secagem completa;
10. Retirar as luvas de látex;
11. Retirar a paramentação e descartar em local apropriado;

**Aprovação – Supervisão do Lactário:** Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND):** Marina Nogueira Berbel Bufarah - **SESMT / CCIRAS**



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 005 – PREPARO DE FÓRMULA INFANTIL PARA PEDIATRIA E UNIDADE NEONATAL



POP DEL 005 - **PÁG** - 2 / 6 - **EMISSION**: 09/04/2011 - **REVISÃO Nº**: 03 - 01/04/2024 - **PRÓXIMA REVISÃO**: 01/04/2026

**12.** Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos) conforme da orientação da CCIRAS;

**13.** Após término do trabalho com dietas enterais, permanecer na área de trabalho e dar continuidade para o preparo das fórmulas infantis para pediatria e unidade neonatal;

### **4.2 PREPARAR AS FÓRMULAS INFANTIS NO PERÍODO DA MANHÃ:**

**1.** Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos) conforme da orientação da CCIRAS;

**2.** Realizar a paramentação com máscara cirúrgica descartável, avental cirúrgico descartável e gorro;

**3.** Iniciar o preparo das fórmulas infantis para os horários das **09h, 10h, 12h, 14h, 15h e 16h** para pacientes da Pediatria e na sequência preparar as da unidade Neonatal;

**4.** Seguir a prescrição do dia anterior efetuando as mudanças quando necessárias, solicitadas por escrito ou em casos de internação e nascimento informados via telefone por nutricionista da unidade;

**5.** Utilizar as fórmulas em pó que já foram previamente pesadas nas quantidades necessárias para cada paciente e estão identificadas e acondicionadas em sacos plásticos;

**6.** Utilizar a água previamente fervida e mantida a uma temperatura de 74°;

**7.** Caso a fórmula solicitada em prescrição contenha amido de milho, levar à cocção a mistura de água previamente fervida com o amido e deixar levantar fervura;

**8.** Colocar a fórmula em pó previamente pesada em jarra plástica graduada, identificada, higienizada e acrescentar, quando especificados em prescrição, os módulos (TCM, fibras, óleo de milho, maltodextrina entre outros);

**9.** Acrescentar água aos poucos e na medida necessária para o volume a ser preparado para cada paciente;

**Aprovação – Supervisão do Lactário:** Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND):** Marina Nogueira Berbel Bufarah - **SESMT / CCIRAS**



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 005 – PREPARO DE FÓRMULA INFANTIL PARA PEDIATRIA E UNIDADE NEONATAL



POP DEL 005 - PÁG - 3 / 6 - EMISSÃO: 09/04/2011 - REVISÃO Nº: 03 - 01/04/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/04/2026

**10.** Quando for prescrito leite de vaca UHT com algum módulo (açúcar, achocolatado, cereal de milho), adicionar o volume de leite na jarra e acrescentar os módulos já pesados, conforme prescrição;

**11.** Homogeneizar utilizando o mixer;

**12.** Enviar a jarra, através do guichê, para a área de envase após o término de preparo de cada fórmula devidamente identificada;

**13.** Retirar a paramentação e descartar em local apropriado;

**14.** Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos) conforme da orientação da CCIRAS;

### **4.3 PREPARO DAS FÓRMULAS INFANTIS NO PERÍODO DA TARDE:**

**1.** Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos) conforme da orientação da CCIRAS;

**2.** Realizar a paramentação com máscara cirúrgica descartável, avental cirúrgico descartável e gorro;

**3.** Iniciar o preparo das fórmulas infantis para a Pediatria e unidade Neonatal às **13 h e 14:30 h** respectivamente, para os horários das **18h, 20h, 21h, 22h, 24h, 02h, 03h, 04h, 06h e 08h** seguindo o mesmo procedimento realizado pela manhã;

**4.** Seguir a prescrição do dia já conferida pela nutricionista da enfermaria da unidade;

**5.** Utilizar as fórmulas em pó que já foram previamente pesadas nas quantidades necessárias para cada paciente e estão identificadas e acondicionadas em sacos plásticos;

**6.** Utilizar a água previamente fervida e mantida a uma temperatura de 74°;

**7.** Caso a fórmula solicitada em prescrição contenha amido de milho, levar à cocção a mistura de água previamente fervida com o amido e deixar levantar fervura;

**Aprovação – Supervisão do Lactário:** Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND):** Marina Nogueira Berbel Bufarah - **SESMT / CCIRAS**



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS  
ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO**

POP DEL 005 – PREPARO DE FÓRMULA INFANTIL PARA PEDIATRIA E UNIDADE NEONATAL



POP DEL 005 - PÁG - 4 / 6 - EMISSÃO: 09/04/2011 - REVISÃO Nº: 03 - 01/04/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/04/2026

8. Colocar a fórmula em pó previamente pesada em jarra plástica graduada, identificada e higienizada e acrescentar, quando especificados em prescrição, os módulos (TCM, fibras, óleo de milho, maltodextrina entre outros);
9. Acrescentar água aos poucos e na medida necessária para o volume a ser preparado para cada paciente;
10. Homogeneizar utilizando o mixer;
11. Enviar a jarra, através do guichê, para a área de envase após o término de preparo de cada fórmula devidamente identificada;
12. Retirar a paramentação e descartar em local apropriado;
13. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos) conforme da orientação da CCIRAS;

5. **CONTINGÊNCIAS:** Não se aplica.

6. **OBSERVAÇÕES:**

7. Todos os profissionais envolvidos nas etapas citadas deverão utilizar calçado fechado para a realização de suas atividades.

7. **AUTORES e REVISORES:**

7.1. **Autores:** Susy Teresa Mendonça França e Maria Sueli Zanchetta de França

7.2. **Revisores:** Angélica Pereira da Cunha de Almeida e Valdete de Oliveira Ramalho de Souza

8. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

**Aprovação – Supervisão do Lactário:** Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND):** Marina Nogueira Berbel Bufarah - **SESMT / CCIRAS**



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS  
ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO**

POP DEL 005 – PREPARO DE FÓRMULA INFANTIL PARA PEDIATRIA E UNIDADE NEONATAL



POP DEL 005 - PÁG - 5 / 6 - EMISSÃO: 09/04/2011 - REVISÃO Nº: 03 - 01/04/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/04/2026

- 1. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).** Resolução RDC nº 171, de 04 de setembro de 2006. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de lactários em estabelecimentos de saúde. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 05 set. 2006.
- 2. BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 285, de 11 de novembro de 2005.** Aprova o texto da NR nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 nov. 2005.
- 3. BRASIL.** Ministério da Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde e Departamento de Assistência e Promoção à Saúde. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde. Brasília, DF, 2010.
- 4. GALEGO, D. S.; RUONTOLO, F.; BARRIOS, W. D.; REIS, A. P. A.** Manual de boas práticas em nutrição e lactário. GENELAC (Grupo de Estudos em Nutrição Enteral e Lactário) – Editora Manole, 2020.

**Aprovação – Supervisão do Lactário:** Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND):** Marina Nogueira Berbel Bufarah - **SESMT / CCIRAS**



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS  
ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO**  
POP DEL 005 – PREPARO DE FÓRMULA INFANTIL PARA PEDIATRIA E UNIDADE NEONATAL



POP DEL 005 - PÁG - 6 / 6 - EMISSÃO: 09/04/2011 - REVISÃO Nº: 03 - 01/04/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/04/2026

## 9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br</p>	
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO</b>		

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO</b>		
1.1. Título: POP DEL 05 – PREPARO DE FÓRMULA INFANTIL PARA PEDIATRIA E UNIDADE NEONATAL.		
1.2. Área Responsável: SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS - LACTÁRIO		
1.3. Data da Elaboração: 09/04/2011 Total de páginas: 6 Data da Revisão: Abril/2024 Número da Revisão: 03		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>ASSINATURA</b>
Angelica Pereira da Cunha de Almeida	Setor de Dietas Especializadas: Lactário	
Valdete de Oliveira Ramalho de Souza	Setor de Dietas Especializadas: Lactário	
<b>2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):</b>		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP DEL 05 – PREPARO DE FÓRMULA INFANTIL PARA PEDIATRIA E UNIDADE NEONATAL, Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 05/08/24	Assinatura: Aprovação da Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida	
Data: 13/08/24	Assinatura: Aprovação da Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND): Marina Nogueira Berbel Bufarah	

**Aprovação – Supervisão do Lactário:** Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND):** Marina Nogueira Berbel Bufarah - SESMT / CCIRAS